



Bethel Jurisdicional do Estado de São Paulo

Filhas de Jó Internacional

Instituído e Instalado em 09/09/2012



FILIAÇÃO DE NOVOS MEMBROS 2019

No ano de 2012, o Estado de São Paulo deu um importante passo no que diz respeito à estrutura organizacional das Filhas de Jó Internacional: a Instituição do Conselho Guardião Jurisdicional (CGJ).

O Conselho Guardião Jurisdicional tem como principal objetivo prover liderança para as atividades conjuntas dos Bethéis e promover as Filhas de Jó dentro de sua Jurisdição. Ele opera sob autoridade do Supremo Conselho Guardião e seus Oficiais devem consistir de Pastos Guardiães de Bethel, Pastos Guardiões Associados de Bethel e Membros Executivos de Conselhos Guardiões de Bethel.

A criação do Bethel Jurisdicional do Estado de São Paulo foi autorizada de imediato pelo Conselho Guardião Jurisdicional e ambos foram fundados no dia 09 de setembro, na cidade de São Paulo/SP, durante o X Congresso Paulista de Bethéis.

Em 20 de julho de 2019, foi instituído o Grande Conselho Guardião (GCG), durante a I Grande Sessão do Estado de São Paulo, na cidade de Jaú/SP. Ele tem como principal objetivo ser supremo em sua jurisdição em todos os assuntos pertinentes aos Bethéis, Conselhos Guardiões de Bethéis e seus próprios assuntos, sujeitos às provisões das leis do Supremo Conselho Guardião.

A criação do Grande Bethel do Estado de São Paulo foi autorizada pelo Grande Conselho Guardião, sendo que será instituído e instalado em data previamente divulgada.

As atividades iniciarão a todo vapor e estamos prontos para receber novos membros!

Será que você está pronta para se tornar um membro do Grande Bethel do Estado de São Paulo?

Qual o objetivo do Grande Bethel do Estado de São Paulo?

O objetivo do Grande Bethel do Estado de São Paulo é reunir as Filhas de Jó paulistas com o propósito de desenvolver a liderança, promover o interesse, bem estar e crescimento da Ordem e fazer com que as Filhas tenham um relacionamento mais estreito com o Grande Conselho Guardião.

Auxiliar na promoção das Filhas de Jó, representando a Ordem para todas as organizações Maçônicas. Auxiliar com as relações públicas entre as várias comunidades através da participação em eventos locais quando convidado a fazê-lo.

Auxiliar na instituição de novos Bethéis, além de auxiliar pequenos Bethéis na Cerimônia de Iniciação.

Qual a função do Comitê do Grande Bethel?

O Grande Conselho Guardião deve sempre nomear uma comissão formada por pelo menos três pessoas, sendo pelo menos um Maçom, para guiar e aconselhar as Oficiais do Grande Bethel, exercendo o papel de um “Conselho Guardião”.

Enquanto o Grande Conselho Guardião é um Conselho de todos os Bethéis, desenvolvendo os assuntos de ordem Estadual, o Comitê do Grande Bethel servirá às Filhas como referência para os trabalhos diários, fazendo cumprir um Código de Conduta e Vestimenta, controle de frequência, aprovações e acompanhamento de projetos, aconselhamento em todos os assuntos, além da coordenação na Filiação de novos membros anualmente.

Atualmente os membros do Comitê do Grande Bethel do Estado de São Paulo são:

- Elisabete da Conceição Oliveira Soto – Bethel 22 “Lótus” de Jundiaí (Presidente);
- Danilo Costa – Bethel 14 “Agnes” de São Paulo; e
- Cecília Amstalden Junqueira – Bethel 19 “A.D.L.A.” de Campinas.

Como são as reuniões e onde elas acontecem?

As reuniões do Grande Bethel do Estado de São Paulo são trimestrais e procedem da mesma forma de um Bethel regular, obedecendo aos Trabalhos Ritualísticos, às Ordens de Trabalho e ao Ritual Musical.

As reuniões são realizadas na cidade de São Paulo ou outras cidades do estado com prévia aprovação do GCG.

A Cerimônia de Instalação do Grande Conselho Guardião e do Grande Bethel do Estado de São Paulo deverá acontecer anualmente durante a realização do Congresso Paulista de Bethéis, na cidade sede do evento, quando houver o congresso. Nos anos em que este não ocorrer, a Cerimônia é feita durante o mês de Outubro em data e local aprovado pelo GCG.

Quanto tempo dura uma Gestão Administrativa?

Uma Gestão Administrativa tem a duração de um ano, tendo início durante a Cerimônia de Instalação e Posse do Grande Conselho Guardião e do Grande Bethel do Estado de São Paulo.

Quais são os requisitos para se filiar ao Grande Bethel do Estado de São Paulo?

Para se filiar ao Grande Bethel do Estado de São Paulo, a Filha interessada deve:

- a) ser um Membro ativo ou um Membro de Maioridade atuante em um Bethel dentro do Estado de São Paulo;
- b) ter no mínimo 18 e no máximo 25 anos incompletos;
- c) não ser e nem ter sido casada (isso inclui união estável);
- d) não ter filhos, estar grávida ou ter estado grávida;
- e) ter passado no Exame das Lições de Proficiência com êxito para ser eletiva. Caso a Filha não tenha passado pelo Exame das Lições de Proficiência, ela ainda poderá fazer parte do Bethel Jurisdicional, só não podendo participar dos cinco cargos eletivos;
- f) Nunca ter sido suspensa ou expulsa de seu Bethel;
- g) ser indicada pelos Membros Executivos do Conselho Guardião de seu Bethel;
- h) efetuar o pagamento de uma tarifa de cadastro no valor de R\$100,00 (cem Reais).

Por que apenas Filhas com idades entre 18 e 25 anos incompletos?

Acreditamos que esta é uma maneira instrutiva de unir e contemplar as Filhas de Jó do Estado de São Paulo que trabalham por seu Bethel.

Também acreditamos que, com isto, os Membros de Maioridade serão incentivados a continuarem atuando dentro de seus Bethéis.

Há mensalidade no Grande Bethel do Estado de São Paulo?

Sim. O Grande Conselho Guardião do Estado de São Paulo, em conjunto com o Comitê do Grande Bethel do Estado de São Paulo, optou pela cobrança de R\$ 10,00 (dez reais) mensais de cada Filha filiada, durante os doze meses do ano.

O que é esperado das Filhas que fazem parte do Grande Bethel do Estado de São Paulo?

As Filhas do Grande Bethel do Estado de São Paulo devem trabalhar em conjunto com as Filhas dos Bethéis do Estado. Não deve haver supervisão das meninas, nem deve-se agir como um membro de um Conselho Guardião – uma vez que esta é função do Conselho Guardião do Bethel e do Grande Conselho Guardião.

É esperado que cada Filha:

- a) compreenda as necessidades das Filhas de Jó dos Bethéis paulistas;

- b) entusiasme as Filhas dos Bethéis paulistas a participarem das reuniões do Bethéis e das atividades da Ordem;
- c) esteja em contato com as Filhas através de redes sociais, e-mail, telefone, etc., a fim de trocarem experiências;
- d) interaja com os Bethéis para gerar ideias de novas atividades tanto para serem realizadas em um Bethel ou envolvendo mais de um Bethel;
- e) ajude na execução de projetos agindo como irmãs;
- f) incentive visitas de um Bethel a outro;
- g) incentive o estudo da ritualística de forma educada e cooperativa;
- h) incentive o Bethel de origem e outros Bethéis a participarem das atividades e campanhas propostas pelo Grande Conselho Guardião e Grande Bethel do Estado de São Paulo.

As Filhas do Grande Bethel não são “donas da verdade” e nem devem se considerar em um nível acima das demais Filhas.

Nenhuma Filha de um Bethel deve obediência e nem qualquer outro tipo de submissão a uma Filha do Grande Bethel.

Este deve, obrigatoriamente, ser um compromisso de liderança reconhecido pelo valor agregado e não pelo título, status ou poder.

Por que os paramentos de Grande Bethel do Estado de São Paulo são diferentes dos paramentos de um Bethel regular?

As coroas e capas usadas pelas três principais oficiais devem ser diferentes das Oficiais. As túnicas ou vestidos devem ser aprovados, por exemplo, em modelo ou cor diferente das oficiais. Os demais paramentos são idênticos, seguindo o padrão de cores escolhido para o Grande Bethel.

Em São Paulo optou-se por vestes idênticas às da Ordem, porém, na cor palha/creme, capas pretas com bordas douradas, cordão dourado para as Oficiais, cordão preto para as Representantes (equivalente ao Coral), fita nas cores palha/creme com preto, meias champanhe e sapatilhas beges.

Enquanto uma Filha do Grande Bethel do Estado de São Paulo, representando o mesmo, não estiver usando o seu paramento oficial, a mesma deverá usar o uniforme do Grande Bethel do Estado de São Paulo, sendo este uma camiseta tipo polo na cor palha/creme com o logo do Grande Bethel do Estado de São Paulo bordado ao lado esquerdo do peito e calça jeans ou preta.

Como faço para me filiar ao Grande Bethel do Estado de São Paulo?

A Filha interessada em se filiar ao Grande Bethel do Estado de São Paulo deverá preencher o Formulário de Informações com todos os dados requisitados,

que deverão ser assinados também pela Honorável Rainha, Secretária e Guardiã de seu Bethel.

Os Membros Executivos do Conselho Guardiã do seu Bethel ainda deverão preencher uma Carta de Indicação, respondendo a todas as perguntas necessárias e redigindo um texto explanando o porquê deles acreditarem que você será um bom membro para o Grande Bethel do Estado de São Paulo.

Ambas as informações e uma declaração de ciência dos compromissos adquiridos ao se filiar ao Grande Bethel do Estado de São Paulo seguem em anexo a este informativo via e-mail e deverão ser encaminhados dentro do prazo estabelecido a quem for de direito (vide abaixo).

Qual o prazo e para onde devem ser enviadas as fichas?

O prazo de envio da documentação completa, preenchida e devidamente assinada, é **até o dia 22 de Agosto de 2019**.

Os documentos devem ser enviados até o prazo estipulado, impreterivelmente, de duas formas:

a) Por e-mail:

Cópia escaneada ou fotografada (legível) da documentação original, já preenchida e assinada para o e-mail filiacaobjps@yahoo.com.br, com os seguintes dizeres no campo "Assunto": **ENVIO DE INDICAÇÃO – NOME DA FILHA – BETHEL**

b) Por correio:

Os documentos originais deverão ser encaminhados para:

ELISABETE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOTO

Av. Europa, nº 800, Jundiaí, São Paulo/SP. CEP: 13.214-007330

Obs.: Os documentos enviados fora do prazo, incompletos, ou sem uma das assinaturas, serão desclassificados.

Após o período de recebimento e análise das Filhas, o Comitê do Grande Bethel entrará em contato com a Filha para anunciar o resultado de sua petição.

Qual a data e o local para a filiação?

A formalização da filiação acontecerá durante a Instalação da I Gestão Administrativa a ser realizada em data previamente divulgada.

Como faço para adquirir os paramentos do Grande Bethel do Estado de São Paulo?

Assim que sua filiação ao Grande Bethel do Estado de São Paulo for aceita, o Comitê do Grande Bethel enviará um e-mail com todas as instruções para confecção do paramento, tais como: tipo e cor de tecido, tipo de sapatilha, etc.

Em que momento é efetuado o pagamento da taxa de cadastro?

Este é feito logo após o envio da documentação. Ao receber os documentos, os membros do Comitê do Grande Bethel do Estado de São Paulo entrarão em contato para lhe fornecer o número da conta em que o depósito deverá ser efetuado.

Como pôde observar, o Grande Bethel do Estado de São Paulo possui um papel importante e relevante em nossa organização. Servi-lo é uma honra e um privilégio.

Portanto, a Filha deve estar ciente das responsabilidades e não o fazer apenas por razões de cunho pessoal.

Antes de seguir adiante, aconselhamos que faça alguns questionamentos a si mesma, tais como:

- Estou disposta a assumir tamanha responsabilidade?
- Este é o momento apropriado, ou já vislumbro chances de abandoná-lo ao longo do percurso, razão pela qual seria melhor aguardar mais algum tempo?
- Tenho tempo para me dedicar ao Grande Bethel do Estado de São Paulo como ele merece, bem como realizar as atividades que vierem a ser de mim exigidas?
- Terei condições de percorrer distâncias para as reuniões trimestrais do Grande Bethel do Estado de São Paulo e para visitar Betheis sempre que a mim for requisitado?

Se você hesitou ao responder qualquer uma destas perguntas, então talvez seja melhor aguardar o momento oportuno.

Agora, caso você esteja absolutamente certa do compromisso que está prestes a assumir, saiba que **você é muito bem vinda ao nosso time!**

Em caso de dúvidas, por favor, nos contatem através do e-mail filiacaobjisp@yahoo.com.br, com os seguintes dizeres no campo "Assunto": **DÚVIDA – NOME – BETHEL.**

Cordialmente,

Comitê do Grande Bethel do Estado de São Paulo

Julho de 2019